



DESPACHO N.º 120/2024

TOLERÂNCIA DE PONTO

CONSIDERANDO:

Que o dia da Assunção de Nossa Senhora é feriado religioso em Portugal e será celebrado no dia 15 de agosto de 2024, quinta-feira.

No uso da competência que me é legalmente cometida por força do Artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado ainda com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da referida disposição legal, DETERMINO:

1.º - A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas na Câmara Municipal de Almodôvar, na sexta-feira, dia 16 de agosto de 2024, com o inerente encerramento dos Serviços Municipais, ficando assegurados os **serviços essenciais, designadamente**, cemitério, recolha de lixo, limpeza urbana, abastecimento de água e estação elevatória de águas residuais, sendo concedido, a estes trabalhadores, um dia de descanso em data a acordar com o respetivo responsável;

2.º - Que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para conhecimento.

Proceda-se à divulgação atempada do presente Despacho pelos Serviços Municipais, Agrupamento de Escolas de Almodôvar e na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Almodôvar, aos 24 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
